



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 29 de setembro de 2022

ANO LV Nº 13.362

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
Divisão de Compras	3
Concursos Públicos	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
Divisão de Cadastro Técnico	5
Divisão de Fiscalização	6
GUARDA CIVIL	7
PROCURADORIA GERAL	7
COMISSÃO DE LICITAÇÕES	8
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	8
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	9
PODER LEGISLATIVO	10
EMDHAP	11
IPASP	11

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.785, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Praça, no loteamento Recanto da Água Branca, no bairro Jardim Califórnia, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 7 8 5

Art. 1º Fica denominada de "Praça Lúcio Antonio Fantazia", Cidadão Prestante, a Praça localizada na confluência da Rua Mário Sturion e Avenida Francisco Luiz Rasera, no loteamento Recanto da Água Branca, no bairro Jardim Califórnia, neste Município, nas coordenadas em Sirgas 2000 E-229179.100 e N-7481084.611.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 21 de setembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do projeto: Vereadora Ana Lúcia Batista Pavão.

LEI Nº 9.799, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação do Centro de Lazer, no loteamento Parque São Jorge, no bairro Guamium, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 7 9 9

Art. 1º Fica denominado de "Juarez de Andrade", Cidadão Prestante, o Centro de Lazer localizado na Rua Santa Rosa do Viterbo, em frente ao número 399, no loteamento Parque São Jorge, no bairro Guamium, neste Município, nas coordenadas em Sirgas 2000 E-230205.991 e N-7491182.024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 22 de setembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Acácio Geraldo Souza de Godoy.

DECRETO Nº 19.264, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Comissão de Classificação de Documentos Oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº 14.699/2012.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a nomeação de uma Comissão Geral para Classificação de Documentos Oficiais, por meio do Decreto nº 18.736, de 20 de maio de 2021 e, diante da complexidade e quantidade de documentos produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Anay Gomes Ferrer e Tatiana do Prado I. Bonini, titular e suplente, respectivamente, representantes do Departamento de Atenção Básica; Wesley Batista de Campos e Dr. Rafael Basso, titular e suplente, respectivamente, representantes da Policlínica; Sara Regina dos Santos Luccas Maria Elisa Botene Usbert, titular e suplente, representante do Serviço de Avaliação e Controle; Ivanilde Dias Nogueira e Lucas Pinheiro, titular e suplente, respectivamente, representantes da Superintendência das Urgências e Emergências; Daniela Perossi Hasegawa e Ana Raquel Passari F. de Castro, titular e suplente, respectivamente, representantes do Departamento de Assistência Farmacêutica; Débora Raquel Correa Vavagioni e Juliana Boscaroli Guardia, titular e suplente, respectivamente, representantes da Coordenação do CEVISA; Mariana Cabau Marques Lemes e Larissa Henrique Silva Tonon, titular e suplente, respectivamente, representantes do Departamento de Material e Logística; Juliana Soto e Gustavo Laposta de Aguiar, titular e suplente, respectivamente, representantes do Departamento de Administração Geral, para compor a Comissão de Classificação de Documentos Oficiais da Secretaria de Saúde do Município de Piracicaba.

Art. 2º Será de atribuição da Comissão ora nomeada a realização de estudos para o estabelecimento de normas de classificação, reclassificação e descarte dos documentos públicos municipais, observando-se o grau de sigilo da informação e o interesse público delas e, observando ainda, o disposto nas Leis Federais nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991 e nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, bem como nos Decretos Federais nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002 e nº 7.724, de 16 de maio de 2012 e no Decreto Municipal nº 14.699, de 11 de julho de 2012.

Art. 3º Os trabalhos realizados pela Comissão ora nomeada serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de setembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.271, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 500.000,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.670.000,00, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 32 32323 1751200232433 339030 Material de Consumo: R\$ 500.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 2.670.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta mil reais), constante do Orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para o exercício de 2022, assim discriminada:

Das dotações:

1) 32 32319 1751200241421 449051 Obras e Instalações: R\$ 500.000,00
2) 32 32317 1745200232408 339037 Locação de Mão de Obra: R\$ 1.170.000,00
3) 32 32319 1712200052417 339039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R\$ 1.000.000,00

Para as dotações:

1) 32 32311 1712200042394 339035 Serviços de Consultoria: R\$ 170.000,00
2) 32 32312 1712200052399 339030 Material de Consumo: R\$ 1.000.000,00
3) 32 32323 1751200232433 339030 Material de Consumo: R\$ 1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de setembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do SEMAE

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.275, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Substitui membros do Conselho Deliberativo Estratégico do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, instituído pela Lei nº 5.288/2003, alterada pela de nº 7.002/2011, nomeado pelo Decreto nº 18.830/2021, alterado pelos de nº 18.880/2021, nº 19.076/2022 e nº 19.100/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado José Luiz Guidotti Junior, Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, em substituição a Sérgio Maluf Chaim; Alexandre Marques, titular, em substituição a Luis Chorilli Neto, que passa a qualidade de suplente, em substituição a Fábio Teruo Yuassa, representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, para compor o Conselho Deliberativo Estratégico do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, nomeado pelo Decreto nº 18.830, de 27 de julho de 2021, alterado pelos de nº 18.880, de 24 de setembro de 2021, nº 19.076, de 23 de março de 2022 e nº 19.100, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.830, de 27 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de setembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.276, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Prorroga o prazo de vencimento da parcela única e primeira parcela do ISSQN – AUTÔNOMO e Taxa de Poder de Polícia referentes ao exercício de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os entraves ocorridos no tratamento de dados pela empresa gráfica responsável pela impressão dos carnês referente ao exercício de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado, para o dia 17 de outubro de 2022, o prazo de vencimento da parcela única e primeira parcela do ISSQN – AUTÔNOMO e Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativo, referentes ao exercício de 2022.

Parágrafo único. As demais parcelas permanecem com o vencimento constante nos respectivos carnês.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de setembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DIÁRIO OFICIAL**

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2022
Aquisição de tubo de concreto

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 1.394,98

Piracicaba, 23 de setembro de 2022.

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

DISPENSA DE LICITAÇÕES:

UNIDADE REQUISITANTE: 100100 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Data do Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2022NE00175	31/08/2022	119.548/2022	Aquisição de quadro branco para cozinha experimental da SEMA	Marielle Cristina Schmidt Porreca	R\$ 733,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 504/2022

OBJETO: Prestação de serviços de Licenciamento de Solução de Cadastramento populacional, Gerenciamento e integração dos serviços públicos prestados, incluindo a licença de uso de software e serviços decorrentes da instalação, configuração, migração de dados, implantação, parametrização, suporte técnico especializado, manutenção e treinamento de pessoal, bem como o fornecimento e impressão de cartões de identificação dos munícipes cadastrados.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/10/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 505/2022

OBJETO: Fornecimento de licença de uso perpétuo, de ferramenta tecnológica em Ambiente "WEB" e a prestação de serviços técnicos, consultoria e apoio estratégico para a implantação de solução objetivando implementação de sistema de documentos e processos administrativos digitais e a disponibilização aos servidores municipais ferramentas eletrônicas e aos cidadãos os serviços eletrônicos, inclusive implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico operacional

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/10/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática, com fornecimento de materiais e/ou peças de reposição.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/10/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

**Serviço de Informações
à População**



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

Concursos Públicos

CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO a abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante admissão de 27 vagas para os cargos públicos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

Leia-se como segue e não como constou:

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

• Para Auxiliar em Saúde Bucal:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; mínimo múltiplo comum; porcentagem; razão e proporção; regra de três simples; equação do 1º grau; grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; relação entre grandezas – tabela ou gráfico; noções de geometria plana – forma, área, perímetro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar em Saúde Bucal

Conhecimentos Específicos: Recepção do paciente: ficha clínica, organização de arquivo e fichário, controle do movimento financeiro. Preenchimento de odontograma. Revelação e montagem de radiografias intraorais. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação e classificação. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Preparo do paciente para o atendimento. Educação e saúde bucal: orientações sobre higiene bucal, produtos para higiene bucal e produtos fluoretados. Uso tópico e sistêmico do flúor. Moldeiras odontológicas: tipos e seleção. Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos. Biossegurança no atendimento odontológico. Consultório odontológico: conservação, manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Aspectos éticos do exercício profissional. Aplicação de medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

• Para Agente de Zoonoses, Atendente, Cuidador em Saúde Mental, Técnico de Enfermagem, Técnico em Imobilização de Gesso, Técnico de Laboratório, Técnico de Raio-X e Técnico em Saúde Bucal:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente de Zoonoses

Conhecimentos Específicos: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Visita domiciliar. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Noções básicas de doenças como leishmaniose visceral e tegumentar, leptospirose e raiva. Dengue – doença e controle do Aedes Aegypti: aspectos biológicos. Medidas de controle e profilaxia; combate ao vetor; ações do saneamento ambiental; ações integradas de educação em saúde, comunicação e mobilização social; atribuições e competências do município no combate a doenças (tais como dengue, malária etc.); amparo legal à execução das ações de campo. Controle de roedores, animais peçonhentos e sinantrópicos (escorpiões, lacraias, aracnídeos): conhecimentos básicos; noções básicas de saúde e bem estar dos animais de estimulações (cães e gatos), controle e manejo da população canina e felina em canis e gatis públicos; noções básicas das funções necessárias para o auxílio dos médicos veterinários nas ações de manejo e cuidados com os animais sob a tutela do município (recolhimento, socialização, doações, tratamento e cirurgias de cães e gatos); noções básicas das doenças consideradas zoonoses, como raiva, dengue, leptospirose, febre amarela, leishmaniose visceral e tegumentar; Medidas de combate e controle das zoonoses.

Atendente

Conhecimentos Específicos: Rotina administrativa básica. Conhecimentos básicos de Administração Pública: princípios constitucionais da Administração Pública; princípios explícitos e implícitos; ética na Administração Pública; organização administrativa. Organização de arquivos: conceitos fundamentais da arquivologia. Gestão de documentos. Protocolo. Tipos de arquivo. Organização do trabalho na repartição pública: utilização da agenda e anotação de compromissos, uso e manutenção preventiva de equipamentos, economia de suprimentos. Eficácia nas comunicações administrativas: elementos básicos no processo de comunicação, barreiras à comunicação, bloqueios e distorções. Noções básicas de atendimento ao público; excelência no atendimento ao público; o enfoque na qualidade; o atendimento presencial e por telefone (princípios básicos); técnicas de conversação ao telefone; fraseologia adequada para atendimento presencial e telefônico. Procedimentos adequados quanto ao recebimento de chamadas. Meios de transmissão de chamadas: como utilizar corretamente o serviço. Relações pessoais no ambiente de trabalho: hierarquia. Comunicação interpessoal e solução de conflitos.

Cuidador em Saúde Mental

Conhecimentos Específicos: Cuidador em Saúde Mental Conhecimentos Específicos: Legislação em Saúde Mental. Portaria nº 106/2000 do Ministério da Saúde (Serviços Residenciais Terapêuticos). Lei Federal nº 10.216 de 06/04/2001. Características das principais patologias dos pacientes necessitados de cuidador em saúde mental: deficiência mental; transtorno mental: esquizofrenia, transtorno bipolar, autismo, depressão; transtornos de comportamento e psicopatias; uso de drogas. Noções sobre o envelhecimento, as demências e os transtornos comportamentais de idosos. Noções de padrões respiratórios e assistência à ventilação. Conhecimento básico de aparelhos usados por pacientes necessitados de cuidador de saúde (aparelho de pressão, inalador, nebulizador, bolsa térmica, vaporizadores, despertador, termômetro). Manejo postural – transferências e posicionamentos adequados (no leito, sentado, deitado e em pé). Noções de manejo de instrumentos auxiliares aos pacientes necessitados de cuidador de saúde (muleta, andador, cadeira de rodas, cadeira sanitária, órteses, próteses, imobilizações, talas, etc); postura ética em relação ao paciente, à equipe de trabalho, aos familiares e aos diversos ambientes de atuação e à comunidade; atividades auxiliares de promoção, proteção e recuperação da saúde dos pacientes; ações facilitadoras ao bem-estar e aos cuidados com a saúde, a alimentação, a higiene pessoal, a recreação, promoção de autonomia, socialização e lazer dos moradores e reabilitação psicossocial. Ética Profissional.

Técnico em Imobilização de Gesso

Conhecimentos Específicos: Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos). Posição ideal das articulações durante tratamento com tala gessada ou não e gesso circular. Imobilizações provisórias ou definitivas: materiais utilizados. Tipos de imobilizações. Enfaixamentos e bandagens. Talas ou goteiras gessadas ou não. Aparelhos gessados (gessos circulares). Trações cutâneas ou esqueléticas. Denominações conforme região ou segmentos imobilizados. Cuidados pré, durante e pós-imobilizações. Identificação e procedimentos a serem adotados em casos de síndrome compartimental e de outras complicações das imobilizações. Vantagens e desvantagens do uso de gesso sintético. Retirada de talas, gessos ou trações. Abertura de janela e reforço do aparelho gessado. Aplicação de salto no gesso e orientações ao paciente para o uso do salto.

Técnico de Enfermagem

Conhecimentos Específicos: Ética profissional: código de ética de enfermagem; lei do exercício profissional. Trabalho em equipe. Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas e doenças transmissíveis, saúde mental. Saúde do idoso e Saúde da criança e do adolescente. Procedimentos técnicos de enfermagem: enfermagem na administração de medicamentos, técnicas básicas de enfermagem. Programa nacional de imunização e Calendário de vacinação para o estado de São Paulo. Assistência de enfermagem em primeiros socorros. Enfermagem em Saúde Pública: saneamento do meio ambiente; imunizações; doenças de notificação compulsória. Enfermagem em saúde do trabalhador, enfoque na Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, esterilização e desinfecção; classificação de artigos e superfícies aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material, precauções-padrão. Atuação nos programas do Ministério da Saúde (imunizações, mulher, criança, família, doentes crônicos degenerativos, idosos, vigilância epidemiológica e sanitária). Atuação em grupos por patologias. Ética profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS (Princípios e Diretrizes). Legislação Profissional COFEN/COREN. Lei Estadual nº 10.083/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo.

Técnico de Laboratório

Conhecimentos Específicos: Noções de microscopia: microscópios, suas partes, manuseio e manutenções periódicas. Vidrarias de laboratório: sua utilização, lavagem, manutenção e cuidados. Noções de centrifugação. Espectrofotometria: manuseio correto do equipamento, absorvância, transmitância e curva de calibração. Pesagem: operacionalização de balanças analíticas e semianalíticas. Princípios de biossegurança: lavagem e esterilização de material, inativação de materiais biológicos, descartes corretos de materiais contaminados e perfurocortantes, EPI e EPC. Coleta de materiais biológicos: conhecimento de materiais utilizados em coletas, punção venosa periférica a vácuo e com seringa, anticoagulantes utilizados em análise laboratorial, coleta de secreções em geral, coleta de materiais para pesquisa de fungos, orientações pré-coleta ao paciente, tipos de coleta de urina e fezes, conservação de amostras, erros pré-analíticos. Parasitologia: noções de parasitologia clínica, preparo para os exames de parasitológico de fezes, coprológico funcional e sangue oculto, metodologias de Faust, Hoffman e Baermann. Microbiologia e micologia: noções de microbiologia clínica, coloração de Gram, Ziehl Neelsen, Albert Layborn e Fontana-Tribondeau, preparo de meios de cultura, soluções, sementeiras. Hematologia: noções de hematologia clínica, preparação de esfregaços, colorações dos preparados citológicos. Urinálise: noções de urinálise clínica, uso de tiras reagentes, classificação do aspecto da urina e determinação do volume urinário. Bioquímica e imunologia: noções de bioquímica e imunologia clínica, separação de alíquotas de materiais, técnicas manuais e automatizadas. Legislação Sanitária e da Saúde do Trabalhador pertinentes à atividade profissional.

Técnico de Raio-X

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia: ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdome. Radiologia pediátrica. Radiologia geral. Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento: produção de raio-X, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura. Exames contrastados. Conhecimentos de técnicas de utilização de raio-X. Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador. Riscos e precauções: equipamentos de proteção individual e coletiva. Conhecimentos em radiologia digital, processamento de imagens digital, física da radiologia. Legislação concernente ao operador do raio-X. Portaria MS nº 453/1998 – Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios X diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.

Técnico em Saúde Bucal

Conhecimentos Específicos: Recepção do paciente: ficha clínica, organização de arquivo e fichário, controle do movimento financeiro. Preenchimento de odontograma. Radiografias intraorais: técnicas, revelação, montagem e arquivamento. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação e classificação. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Preparo do paciente para o atendimento. Isolamento do campo operatório. Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista junto à cadeira odontológica, no ambiente clínico e hospitalar. Educação e saúde bucal: orientações sobre dieta, higiene bucal, produtos para higiene bucal e produtos fluoretados. Uso tópico e sistêmico do flúor. Moldeiras odontológicas: tipos e seleção. Confeção de modelos em gesso. Primeiros socorros. Orientações pré e pós-operatórias. Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos. Biossegurança no atendimento odontológico. Consultório odontológico: conservação, manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Índices epidemiológicos. Aspectos éticos do exercício profissional do TSB. Atribuições do TSB e sua importância na equipe odontológica. Odontologia social e saúde pública: Sistema Único de Saúde (SUS), Programa de Saúde da Família (PSF). Aplicação de medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Aplicação de cariostático. Afiliação de instrumental periodontal. Remoção de biofilme e cálculo dental supragengivais. Inserção e distribuição de materiais odontológicos no preparo cavitário. Acabamento e polimento de restaurações. Remoção de suturas.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, de Setembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 439/2022

Objeto: Aquisição de multifuncional colorida A3

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	R\$ 183.000,00

Piracicaba, 27 de setembro de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Noroeste Comercial de Suprimentos, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 381/2021. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 29 de setembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Potocolo nº: 142152/2.022.

Interessado:- ABIGAIL GRELLA NOVELLO.

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

SETOR 03, QUADRA 0017, LOTES 0136, 0140, 0144, 0151, 0155 e 0162.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU para o imóvel objeto da matrícula 40.904 do 1º C.R.I.

Ocorre que a descrição de medidas da matrícula 40.904 não permite um fechamento de polígono tampouco há descrição de fechamento de área para atualização do imóvel junto ao mapa cadastral do município.

Sendo assim, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos a seguinte documentação

Levantamento Planimétrico elaborado por profissional qualificado onde conste o posicionamento, medidas, ângulos, rumos, confrontações e a área territorial da matrícula 40.904- 1º CRI; A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao Levantamento Planimétrico devidamente recolhida.

A documentação poderá ser enviada por e-mail (email: bhperreira@piracicaba.sp.gov.br) indicando número do protocolo no campo assunto.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 21 de setembro de 2022.

Protocolo nº 141544/2022

Interessado:- CAMOLA RAQUEL POPPIN DE OLIVEIRA

Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 16.192 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 16.192, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 20 de Setembro de 2022

Protocolo nº 137295 / 2022

Requerente: RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 499 LTDA

Proprietários: FÁBIO TADEU TESI BROGGIO e OUTROS

Assunto: CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que, para atender ao solicitado, é necessário que o referido pedido seja feito exclusivamente pelo proprietário do imóvel, conforme Matrícula apresentada no protocolo.

No caso de o requerente não figurar como tal, apresentar procuração reconhecida em cartório, bem como cópia de documentos comprobatórios de identidade, pessoa física sendo CPF e RG, ou se for pessoa jurídica, apresentar Contrato Social com cópia do documento de identidade de seu Representante Legal.

Solicitamos ainda, que nos esclareça com exatidão o requerimento e o motivo pelo qual o necessitam.

Piracicaba, 13 de Setembro de 2022.

Protocolo nº 145540/2021

Requerente: ROGÉRIO GARCIA COELHO

Proprietários: MIGUEL SANCHES e MARIA DE LOURDES PRESOTO SANCHES

Assunto: CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

COMUNICADO

Comunicamos que para atender ao protocolo acima, solicitamos que encaminhem com urgência os documentos abaixo:

Procuração e Documento de identidade do Procurador -

Caso não seja apresentada a solicitada documentação, o processo ficará aguardando as providências, sem despacho favorável

Piracicaba, 19 de Setembro de 2022.

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 235/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, regularize todos os débitos perante o Simples Nacional, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 24 de Lei Complementar nº 280, 09/11/2011, em atendimento a Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações posteriores, conforme disposto na Notificação Preliminar nº 42.478, assuntos estes relacionados ao processo de Levantamento Específico nº 178435/2021, bem como os procedimentos adotados no presente.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de setembro de 2022.

CONTRIBUINTE

A C PINHEIRO REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA ME
RUA LUIZ DE CAMÕES, 2596 – VILA MONTEIRO – PIRACICABA/SP
CEP 13418-533 – CNPJ 28.705.365/0001-30 – CPD 644641

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 236/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 12.865 de 2022, Termo de Início de Fiscalização – TIAF nº 12880 e Notificação Preliminar nº 53.460 de 2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de setembro de 2022.

CONTRIBUINTE:

J M F SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA ME
END.: AVENIDA SÃO JOÃO, 372 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA/SP
CEP: 13.416 - 585 CPD: 644825 - CNPJ: 28.581.240/0001-46.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 237/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO nº 108.844/2.022, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 27 de julho de 2.022: Termo de Início de Ação fiscal nº 12.869 e Notificação Preliminar número 42.463.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de setembro de 2022.

CONTRIBUINTE:

PENSAMENTO DIGITAL LTDA.
RUA DOS ANDRADAS, NUMERO 161 – SALA 04 – CENTRO – SÃO MANUEL / S.P.
CEP: 18.650-021 – C.P.D. 663.279 – C.N.P.J. 45.024.508/0001-68

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 12/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 27 de setembro de 2022.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
FELIZOLINA FERREIRA LIMA	8587/ 2001
BENEDITO GOMES DE MORAES	27438/2003
BEM BAHIA TAPIOCARIA EIRELI	92456/2010
CRYSTAL BOOKS LTDA	155698/2013
MONSTER NUTRITION SUPLEMENTOS LTDA	189631/2015
RENEE FABIANA BERTOLINI ARTHUR	107048/2017
ELIETE CAVALCANTE TENORIO	158541/2017
SUSANA APARECIDA DOS SANTOS	103925/2019



GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2022

Aquisição de Lubrificantes para uso na Frota de Veículos da GCMP

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	FRACASSADO	-
2	FRACASSADO	-
3	FRACASSADO	-
4	FRACASSADO	-
5	FRACASSADO	-
6	FRACASSADO	-
7	FRACASSADO	-
8	FRACASSADO	-
9	FRACASSADO	-
10	Robson Márcio de Souza Ltda	R\$ 159,31
11	FRACASSADO	-

Piracicaba, 27 de setembro de 2022.

Sidney Miguel da Silva Nunes
Comandante da Guarda Civil

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 622/2022, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Pagamento de taxa para emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos serviços técnicos de engenharia realizados por profissionais servidores públicos municipais. Contratadas: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP - CNPJ nº 60.985.017/0001-77.

Valor: R\$ 1.775,60 (um mil, setecentos e setenta e cinco e sessenta centavos).

Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2022.

Protocolo nº 141.502/2022.

Requisição: a ser expedida.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 1.775,60 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

4- Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAANAIM - CTM. - CNPJ nº 12.657.076/0001-73 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2018.000.001.002

Código Ajuste nº 2018.000.000.809

Contrato nº 1537/2018.

Proc. Admin.: nº 78.900/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 177/2018.

Objeto: Prestação de serviços para disponibilização de vaga em clínica para dependente químico, sexo masculino, adulto (maior que 18 anos), com transtorno decorrente ao uso problemático de substância psicoativas.

Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/12/2018.

DO ADITIVO - VALOR

Código Aditivo nº 2022.000.000.221

Aditivo nº 1537/2018 - 4.

Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Data: 28/09/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NÚCLEO TECNOLÓGICO DE ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA. - CNPJ nº 10.746.701/0001-28 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2018.000.000.929.

Código Ajuste nº 2018.000.000.651.

Contrato nº 1183/2018.

Proc. Admin.: nº 99.248/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 166/2018.

Objeto: Prestação de serviços de exames de ultrassonografia, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos.

Valor: R\$ 1.069.920,00 (um milhão, sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/09/2018.

DO ADITIVO - PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.220

Aditivo nº 1.183/2018 - 5.

Valor: R\$ 1.337.400,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/09/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FUNILARIA DARCI LTDA. - CNPJ nº 03.252.560/0001-21 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2022.000.002.134

Código Ajuste nº 2022.000.000.419

Contrato nº 0541/2022.

Proc. Admin.: nº 179.320/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2022.

Objeto: Prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento para conserto da frota de viaturas da Guarda Civil, durante o exercício de 2022.

Valor: R\$ 51.550,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 29/04/2022.

DO ADITIVO - VALOR

Código Aditivo nº 2022.000.000.219

Aditivo nº 541/2022 - 1.

Valor: R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais), referente aos itens 01 e 02.

Data: 23/09/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP. - CNPJ nº 21.026.898/0001-47 (SEMAD)

Código Licitação nº 2022.000.002.047

Código Ajuste nº 2022.000.000.277

Contrato nº 0346/2022.

Proc. Admin.: nº 132.248/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 524/2021.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao programa Café da Manhã do Servidor, durante o exercício de 2022.

Valor: R\$ 140.197,20 (Cento e quarenta mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 10/03/2022.

DO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Código Aditivo nº 2022.000.000.218

Aditivo nº 346/2022 - 1.

Valor: R\$ 34.581,33 (Trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

Data: 27/09/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S/A. - CNPJ nº 47.964.911/0001-00 (SEMAD)

Código Licitação nº 2022.000.002.047.

Código Ajuste nº 2022.000.000.294.

Contrato nº 0372/2022.

Proc. Admin.: nº 132.248/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 524/2021.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao programa Café da Manhã do Servidor, durante o exercício de 2022.

Valor: R\$ 348.029,76 (Trezentos e quarenta e oito mil, vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 15/03/2022.

DO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Código Aditivo nº 2022.000.000.217

Aditivo nº 372/2022 - 1.

Valor: R\$ 86.916,20 (Oitenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Data: 27/09/2022.

Contratada: DINÂMICA SHOP EIRELI. - CNPJ nº 30.651.162/0001-50 (SEMAD)

Contrato nº 1321/2022.

Proc. Admin.: nº 87.791/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 328/2022.

Objeto: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.

Valor: R\$ 5.272,00 (Cinco mil, duzentos e setenta e dois reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 28/09/2022.

Contratada: MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA - EPP. - CNPJ nº 28.239.961/0001-72 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1322/2022.

Proc. Admin.: nº 143.519/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 585/2021 - Ata de Registro de Preços nº 136/2022 (válida até 18/02/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de arte.

Valor: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 28/09/2022.

Contratada: INBRAX COMÉRCIO DE REATORES ELÉTRICO LTDA - EPP. - CNPJ nº 17.724.883/0001-85 (SEMOB)

Contrato nº 1323/2022.
 Proc. Admin.: nº 125.113/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 563/2021 - Ata de Registro de Preços nº 113/2022 (válida até 10/02/2022).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
 Valor: R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 28/09/2022.

Contratada: LA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 30.500.671/0001-82 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1324/2022.
 Proc. Admin.: nº 88.475/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 325/2022.
 Objeto: Aquisição de luvas plásticas.
 Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 28/09/2022.

Contratada: BOARETO & RUIZ LTDA - ME. - CNPJ nº 67.086.421/0001-58 (SEMAG)

Contrato nº 1325/2022.
 Proc. Admin.: nº 52.668/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 178/2022.
 Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura.
 Valor: R\$ 640,49 (Seiscentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 28/09/2022.

Contratada: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP. - CNPJ nº 21.500.755/0001-25 (GUARDA CIVIL)

Contrato nº 1326/2022.
 Proc. Admin.: nº 94.749/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 363/2022.
 Objeto: Aquisição de máquina lavadora de alta pressão
 Valor: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 28/09/2022.

Contratada: JAYME JACINTHO LTDA. - CNPJ nº 41.429.108/0001-81 (SELAM)

Contrato nº 1327/2022.
 Proc. Admin.: nº 45.233/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2022.
 Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.
 Valor: R\$ 2.178,18 (Dois mil, cento e setenta e oito reais e dezoito centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 28/09/2022.

Contratada: SUELI APARECIDA MONZANI. - CNPJ nº 29.004.514/0001-05 (SELAM)

Contrato nº 1328/2022.
 Proc. Admin.: nº 45.233/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2022.
 Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.
 Valor: R\$ 674,40 (Seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 28/09/2022.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. - CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SELAM)

Contrato nº 1329/2022.
 Proc. Admin.: nº 45.233/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2022.
 Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.
 Valor: R\$ 505,15 (Quinhentos e cinco reais e quinze centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 28/09/2022.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. - CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEDEMA)

Contrato nº 1330/2022.
 Proc. Admin.: nº 72.692/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 268/2022.
 Objeto: Aquisição de material hidráulico.
 Valor: R\$ 358,00 (Trezentos e cinquenta e oito reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 28/09/2022.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº 00.802.002/0001-02 (SAÚDE)

Contrato nº 1331/2022.
 Proc. Admin.: nº 147.754/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 611/2021 - Ata de Registro de Preços nº 65/2022 (válida até 28/01/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 28/09/2022.

Contratada: WALMIR NARDI - ME. - CNPJ nº 34.367.601/0001-59 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 1332/2022.
 Proc. Admin.: nº 81.557/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 310/2022.
 Objeto: Aquisição de uniformes.
 Valor: R\$ 3.844,00 (Três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 28/09/2022.

Contratada: INDMED HOSPITALAR EIRELI. - CNPJ nº 24.614.797/0001-85 (SAÚDE)

Contrato nº 1333/2022.
 Proc. Admin.: nº 160.916/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 655/2021 - Ata de Registro de Preços nº 178/2022 (válida até 10/03/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 28/09/2022.

Contratada: ELENICE MENDES MÁRIO 25070309846. - CNPJ nº 45.617.946/0001-30 (SEMOB)

Contrato nº 1334/2022.
 Proc. Admin.: nº 66.965/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 249/2022.
 Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura.
 Valor: R\$ 2.535,44 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 28/09/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 24/2022

Obras de infraestrutura urbana para revitalização de vias do município.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA; J. R. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA; NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA; e TETO CONSTRUTORA S/A; delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA - R\$ 6.215.058,03; 2ª) NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 7.171.433,64; 3ª) J. R. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - R\$ 7.884.826,01; 4ª) TETO CONSTRUTORA S/A - R\$ 7.996.729,84, e APROVAR, por propor menor preço, a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 28 de setembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Aos 15 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Procuradoria Geral do Município de Piracicaba, sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - 10º andar, Parque da Rua do Porto, reuniu-se a Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 4.036/2021, presentes o Presidente e os Membros designados, nos termos do artigo 4º da referida Portaria, mandado instaurar pelo DD. Procurador Geral do Município, Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na EM Luiz de Siqueira, conforme Ofício nº 111/2021 - GB/Secretaria Municipal de Educação, objeto do processo com protocolo nº 95.455/2021, DELIBERA:

CONSIDERANDO a aposentadoria da Sra. Luciana Civolani Ferreira, na data de 14/09/2022;

Esta Comissão conclui pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, em consonância com o princípio da economicidade processual.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO - Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº 90.384/2022.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no interior de veículo oficial (van) da Secretaria Municipal de Governo, conforme Boletim de Ocorrência nº BX4750-1/2022 - 1º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da C.P.P.S.

reuse.
 reduza.
 recicle.

O meio ambiente precisa de você.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 69.509/2022

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades sobre os fatos ocorridos com o Veículo Oficial de Prefixo 652, Placas EOB3446, Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN, Ano: 2012, conduzido por servidor público municipal na data de 01/04/2022, conforme apura o Boletim de Ocorrência nº 384/2022 – 05º D.P. Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, tendo em vista haver indícios de irregularidades e responsabilidades por parte do servidor público municipal, Sr. FÁBIO WILSON PREVITALI, em acidente com veículo oficial, restando prejuízo ao erário municipal, conforme disposto na alínea “b”, parte final, do artigo 482 da CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 28 Setembro 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
007035/2022	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
007036/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007037/2022	WEVERTON ROBERTO VERTEIRO
007038/2022	DROGAL FARMACEUTICA LTDA.
007039/2022	DEBORA CUSTODIO
007040/2022	JOSE DARCI GUIDI
007041/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007042/2022	MESSIAS GOMES DA SILVA
007043/2022	MARIA DO CARMO GOMES
007044/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007045/2022	PEDRO FRANCISCO TREVISAN
007046/2022	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.
007047/2022	FRANCISCO MARTINS DA SILVA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000219/2013	000208/2013	JOSE CELSO TURIM: "Concluído".
000417/2014	000394/2014	MARIA CLAUDIA CASALATINA: "Concluído".
000648/2022	000534/2022	FERNANDO MINTO: "Indeferido".
000924/2021	000642/2021	MARCOS BATISTA DE OLIVEIRA: "Indeferido".
001040/2021	000723/2021	JAIRO MATEUS PEREIRA: "Indeferido".
001226/2021	000845/2021	ADRIANA BULHOES VIEIRA: "Indeferido".
002687/2021	001792/2021	VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA LIMA: "Deferido".
003703/2022	002999/2022	OTA BALANCO DOS SANTOS: "Concluído".
003706/2014	002833/2014	IND. E COM. FUNDIÇÃO NEICON LTDA: "Concluído".
004777/2022	003994/2018	PIRACICABA CARNES E DERIVADOS EIRELI: "Deferido".
004971/2022	000391/2015	BULDRINOX INDÚSTRIA METALÚRGIC: "Deferido".
005428/2022	004087/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO: "Arquivado".
006024/2022	004515/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006061/2022	000529/2016	SÓ COBERTURAS VENTOS EIRELI: "Deferido".
006129/2022	004540/2020	LOOP IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS: "Deferido".
006222/2022	004635/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006243/2022	001452/2014	BORGWARNER INDÚSTRIA E COM. BRASIL LTDA: "Deferido".
006272/2022	003886/2020	UNIMED DE PIRACICABA SOC COOP SERV MEDIC: "Deferido".
006273/2022	002378/2018	UNIMED DE PIRACICABA SOC COOP SERV MEDIC: "Deferido".
006283/2022	001577/2018	BORGWARNER INDÚSTRIA E COM. BRASIL LTDA: "Deferido".
006298/2022	003531/2018	MONBRÁS SERVICE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.: "Deferido".
006315/2022	002997/2018	FONTE PAREDÃO VERMELHO LTDA. - ME: "Deferido".
006510/2022	000877/2018	UNIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE: "Deferido".
007776/2020	005160/2020	TELMA REGINA RECCHIA: "Indeferido".
007814/2020	005160/2020	TELMA REGINA RECCHIA: "Indeferido".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração do servidor Alan de Oliveira Straioto, vimos pela presente, convocar o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, no horário das 08h às 16h, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
59º GERAL	TATIANE REGINA CAMPANHOLO RUBIO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de setembro de 2022
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SINDICANTE N.º 1100/2021

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1100/2021. Ante o exposto, DEFIRO o pedido com PROTOCOLO sob n.º 1619/2021. Encaminhe-se ao Departamento de Finanças para conhecimento e providências quanto ao recálculo da fatura. Após, ao Setor de Protocolo para ciência do interessado. Por fim, retorne-se à Comissão Permanente Sindicante para continuidade das investigações. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL N.º 31/2022

DECISÃO N.º 23/2022
NOTIFICAÇÃO N.º 23/01/2022
PREGÃO Nº. 116/2020
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 748/2022
PROCESSO N.º 4525/2020

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, faz saber que o recurso de fls. 24/30 apresentado face à decisão nº 23/2022 que sanciona a empresa SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. sediada na Rua Armínia Quaglio Vernaschi, 161, jardim Nova Era na cidade de Tambaú, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 24.537.612/0001-86 e Inscrição Estadual nº 680.026.293.111, foi recebido e no mérito, não provido. Em que pese as justificativas apresentadas pela empresa, restou incontroverso nos autos que a recorrente descumpriu os prazos contratuais para entrega dos produtos, a saber. Houve atraso de 20 dias na entrega do material descrito no item 03 Houve atraso de 20 dias na entrega de 48m do material descrito no item 09 Houve atraso de 20 dias na entrega de 306m do material descrito no item 10 Ante o exposto, decido:
1 – Pelo não provimento do recurso interposto;
2 – Pela aplicação da multa de R\$6.481,20 (seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), nos termos previstos no item 13.2.5. c.c. artigo 87, II da Lei Federal 8.666/93, cujo montante total será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.
3 – Pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, inc. I da Lei Federal 8.666/93. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de setembro de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2022 - PROCESSO N.º 4958/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM VEÍCULOS LINHA PESADA. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/10/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2022 - PROCESSO N.º 3163/2022 - REABERTURA

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/10/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 28 de setembro de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Semae

ATO N.º 1164, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

(Constitui Comissão Técnica Especial para avaliação dos empregos não estáveis do SEMAE e dá outras providências)

Eng.º Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir comissão técnica especial que tem como objeto avaliar o quadro dos empregos não-estáveis do SEMAE.

Art. 2º. Para integrarem a comissão retromencionada, ficam designados os servidores: KARINA LIMA DOS SANTOS (número funcional 1565-1), EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO, (número funcional 1311-9), LILIANE ALMEIDA SILVA (número funcional 1826-3), ADEMIR APARECIDO FIGUEIREDO JUNIOR (número funcional 2516-5) e DANIELLE PACHECO DE SOUZA SANTIM (número funcional 1545-6).

§ 1.º. Fica designada a servidora KARINA LIMA DOS SANTOS, para atuar na coordenação dos trabalhos a serem desenvolvidos pela comissão técnica especial, ou em sua ausência, os servidores subsequentes.

§ 2.º. Os trabalhos serão secretariados pela servidora Tais Helena Bueno de Oliveira (número funcional 2198-1).

Art. 3.º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada terão duração de, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo de todos os casos avaliados, ao Presidente do SEMAE.

Art. 4.º. Ao presente Ato aplicam-se as disposições do inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.

Art. 5.º. Este Ato entrará em vigor no dia da sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Eng.º Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 22/2022 – PROCESSO N.º 373/2022
Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFE BREAK)
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI

Emissão: 28/09/2022
Valor: R\$ 1.599,89
Empenho n.º 1882/2022

Emissão: 28/09/2022
Valor: R\$ 749,32
Empenho n.º 1885/2022

Emissão: 28/09/2022
Valor: R\$ 1.595,74
Empenho n.º 1886/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contratos nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 93/2022 – PROCESSO N.º 4550/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

Contratada: CÂNDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA
Emissão: 28/09/2022
Valor: R\$ 68.436,68
Empenho n.º 1889/2022

Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP
Emissão: 28/09/2022
Valor: R\$ 44.959,48
Empenho n.º 1890/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/004550
MODALIDADE: Pregão Presencial 000093/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/004550, Pregão Presencial n.º 000093/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	R\$ 15.799,78
2	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	R\$ 19.489,14
3	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	R\$ 1.999,74
4	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 7.899,84
5	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 22.599,76
6	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	R\$ 8.169,18
7	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 1.999,88
8	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	R\$ 10.384,00
9	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	R\$ 11.398,74
10	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 1.600,00
11	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 1.420,00
12	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	R\$ 1.196,10
13	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 9.440,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 113.396,16

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de setembro 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/004088
MODALIDADE: Pregão Presencial 000099/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PALETE DE PE OU PP NA COR PRETA, TIPO PBR1.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/004088, Pregão Presencial n.º 000099/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	J.A. LOPES ACESSORIOS - EPP	R\$ 25.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 25.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de setembro 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ORDEM DO DIA

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 47/22 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, que concede Título de Cidadão Piracicabano ao empresário Sr. Nirlei Baungartner.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 37/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que institui na Câmara Municipal, o "Mês de Conscientização e Divulgação da Lei Maria da Penha - Agosto Lilás" (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Moções

Nº 167/22 - De autoria do vereador Felipe Jorge Dario, de Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados para que seja prorrogada a isenção da taxa de geração de energia fotovoltaica.

Nº 168/22 - De autoria do vereador Felipe Jorge Dario, de Apelo ao Presidente do Senado Federal para que seja prorrogada a isenção da taxa de geração de energia fotovoltaica.

Nº 169/22 - De autoria do vereador Felipe Jorge Dario, de Apelo ao Presidente da República para que seja prorrogada a isenção da taxa de geração de energia fotovoltaica.

Requerimentos

Nº 685/22 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita autorização do Plenário para a realização da Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Médico", conforme Decreto Legislativo nº 04/13, e a realização de solenidade em comemoração ao "Dia do Cirurgião Dentista", conforme Decreto Legislativo nº 04/05.

Nº 689/22 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização da Reunião Solene de entrega do "Título Empreendedor do Município", conforme Decreto Legislativo nº 7/06.

Nº 697/22 - De autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que convoca o Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente, o Secretário Municipal de Governo, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e convida o Senhor Prefeito Municipal e demais autoridades para participarem de Audiência Pública referente à discussão do Projeto de Lei Complementar nº 14/22, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2022, às 14h, no Plenário desta Casa de Leis.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 10/22 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei Complementar nº 223/08 que "institui o Programa Parque Tecnológico de Piracicaba", de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 50.504/06, que cria o "Sistema Paulista de Parques Tecnológicos", estabelece o perímetro e os usos permitidos para o referido Parque e dá outras providências", alterada pelas Leis Complementares nº 282/11 e nº 377/16.

Projetos de Lei

Nº 26/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que denomina de "Amanda Jéssica Jenifer Rodrigues", via pública no Loteamento ComViva - Fase 2, no Bairro Vale do Sol (com Nova Redação).

Nº 27/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que denomina de "Reynaldo Bená", via pública no Loteamento ComViva - Fase 2, no Bairro Vale do Sol (com Nova Redação).

Nº 35/22 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Rubens Kali", Área Verde de acompanhamento no loteamento Jardim Santa Helena, no Bairro Nova América (com Nova Redação).

Nº 67/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que denomina de "Ladice Soriano Salgot" o Parque do Mirante, no Bairro Vila Rezende (com Nova Redação).

Nº 90/22 - De autoria do vereador Gilmar Tanno, que denomina de José Guassi, Sistema de Recreio, no loteamento Jardim Santa Izabel, no Bairro Morumbi (com Nova Redação).

Nº 96/22 - De autoria do vereador Valdir Vieira Marques, que denomina de "Rua Rivera", via pública no Loteamento Residencial Rivera, no Bairro Água Branca (com Nova Redação).

Nº 98/22 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que denomina de "Praça Rotatória Embaixador Osvaldo Aranha", Praça Rotatória no Bairro Chapadão (com Nova Redação).

Nº 107/22 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que denomina de Praça Yago Gregório Bispo Gomes, Sistema de Lazer no loteamento Jardim Residencial Javary II, no Bairro Vila Sonia (com Nova Redação).

Nº 110/22 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Dr. Jacob Plácido Justolin", Sistema de Lazer no Bairro Castelinho (com Nova Redação).

Nº 128/22 - De autoria do vereador José Everaldo Borges, que denomina de "Estrada Juniti Mori" - PIR 018/290, Estrada Municipal PIR 018/290, na localidade conhecida como Congonhal (com Nova Redação).

Nº 169/22 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que denomina de "Rua Luiz Gonzaga Medeiros", prolongamento de via pública no Bairro Dois Córregos (com Nova Redação).

Nº 176/22 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a optar pela indenização aos locadores de imóveis particulares, locados no interesse dos órgãos da Administração Municipal, nos termos em que especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 85/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que denomina de "Maria Helena Teixeira de Siqueira" ponte sobre o ribeirão do Piracicamirim, no Bairro Vila Independência (com Emenda nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 144/22 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que estabelece o processo de caracterização, aprovação, fomento e licenciamento de microcervejarias artesanais, "brewpubs", nanocervejarias e cervejeiros caseiros no âmbito do Município e dá outras providências, com: Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.; Emenda nº 2 ao Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.

EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Cássio Luiz Barbosa

- Fim -
"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". (Resolução nº 05/07)

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Eletrônico 21/2022
Processo Nº 565/2022
Contrato 31/2021
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho (SST).
Contratada: Clínica de Fisioterapia Integrada EIRELI
Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Vigência: 23/09/2022 a 22/09/2023.
Data de assinatura do contrato: 23 de setembro de 2022

Piracicaba, 27 de setembro de 2022.

Acácio Godoy
Presidente

EMDHAP

Processo Administrativo 014/2022 Dispensa de Licitação

Interessado: EMDHAP- Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba
Objeto: Prestação de serviço técnicos especializados para fornecimento de licença de uso do sistema de informática (software) "RC Habitação", bem como a parametrização, personalização do sistema e desenvolvimento de relatórios (dashboards e BI's) para a gestão de cadastro de demanda habitacional
Contratado: RC Soluções em Treinamentos Gerenciais Ltda-ME
Valor Total: 44.000,00
Prazo: 03 meses
Amparo legal: artigo 29, II- Lei 13303/16

Piracicaba, 27 de setembro de 2022.

SERGIO MALUF CHAIM
DIRETOR PRESIDENTE

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2022 HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "DEFERIDO"

CESAR ROBERTO ANDRADE, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 126949, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3766 dias ou 10(dez) anos, 03(três) meses e 26(vinte e seis) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 70242/2022.

Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 4.323, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 (Concede o benefício de pensão mensal a(o) Senhor(a) BENEDITA FERMINO CARDOSO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a), constante do processo nº 025/2022, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) PLINIO CARDOSO DE CASTRO, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 24 de JULHO de 2022, sendo o benefício calculado sobre os últimos vencimentos do servidor - base de contribuição, correspondente a R\$ 3.561,74 (Três mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA DATA DE NASCIMENTO PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
BENEDITA FERMINO CARDOSO 03/06/1932 ESPOSA	100% R\$ 3.561,74

PIRACICABA, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

